

REFLEXÕES CRÍTICAS SOBRE O FEMINICÍDIO A PARTIR DA LEI 13.104/2015

Iracema Gabriela Torres Duarte Fonseca¹; Vera Lúcia de Souza¹; Viviane Bernadeth Gandra Brandão².

1-Acadêmicas do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE.

2-Docente do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE.

Objetivo: Refletir criticamente sobre o feminicídio a partir da lei 13.104/2015

Materiais e Métodos: O presente estudo foi conduzido por meio de uma pesquisa bibliográfica com abordagem transversal, descritiva e qualitativa, tendo como embasamento teórico a lei do feminicídio – 13.104/2015 **Resultados:** A Lei n. 13.104/2015 considera feminicídio o crime que é praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, quando envolver violência doméstica e familiar ou menosprezo e discriminação contra a condição de mulher. A pena prevista para o homicídio qualificado é de reclusão de 12 a 30 anos. **Conclusão:** Uma vez promulgada a lei, o Estado Brasileiro completa o sistema de proteção às mulheres, criando como modalidade de homicídio qualificado, o chamado feminicídio. Percebe-se um crescimento na divulgação dos casos de feminicídios no Brasil, após a promulgação da referida lei, entretanto, ainda há lacunas no que tange a prevenção. Desse modo, observando o contexto sócio cultural, fazem-se necessárias discussões e estudos que contribuirão para fomentar, acrescentando dados, informações aos pesquisadores que estudam sobre a temática, além de profissionais que intervêm nessa realidade.

Palavras chave: Feminicídio. Lei 13.104/2015. Violência doméstica.